



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a contratação, pelo regime de execução indireta, de empresas para prestação de serviços de desinsetização, desratização, expurgo de morcegos e serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água.

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE:

Setor de Compras / Secretaria de Governança e Gestão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência (TR) a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação com sua referência legal no art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 11.310, de 21 de julho de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços especializados de higienização de caixas d'água, desratização, desinsetização e expurgo de morcegos justifica-se pela necessidade premente de sanar a vulnerabilidade sanitária e estrutural enfrentada pelos prédios da Administração Pública devido à ausência de um manejo ambiental preventivo e contínuo. Atualmente, a falta de manutenção expõe o patrimônio público a riscos severos, que vão desde a contaminação microbiológica da água potável e a proliferação de insetos e roedores — causadores de danos em fiações elétricas, cabeamentos de rede e arquivos documentais — até o alojamento de colônias de morcegos, cujo acúmulo de fezes (guano) corrói estruturas e dispersa fungos perigosos no ar.

Sob a perspectiva do interesse público, resolver este problema gera impactos altamente positivos para a administração e para a sociedade, pois assegura o cumprimento estrito das legislações sanitárias vigentes (como as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde), reduz despesas com manutenções corretivas emergenciais e garante ao cidadão e aos servidores o direito constitucional a um ambiente seguro, salubre e digno para atendimento e trabalho. Por outro lado, a inércia e a não resolução desse cenário acarretam impactos críticos, incluindo o risco



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

iminente de surtos epidemiológicos de doenças graves (como leptospirose, histoplasmose, raiva e infecções gastrointestinais), o perigo de incêndios por curtos-circuitos, a perda de acervos públicos e a responsabilização jurídica do órgão por negligência, com potenciais multas e interdições dos prédios pela Vigilância Sanitária.

Dessa forma, os benefícios esperados com essa contratação consolidam-se no restabelecimento do padrão de potabilidade da água, no controle eficaz e seguro de pragas, no manejo ecológico e legal da fauna sinantrópica (conforme diretrizes do IBAMA) e na preservação do erário e do patrimônio público, resultando em previsibilidade orçamentária, eficiência administrativa e na total salubridade dos espaços de uso coletivo.

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires/RS instituído pelo Decreto 11.654/2025 conforme linha 136 do Anexo Único – Excel, publicado no site oficial do Município em Transparência/Licitações e Contratos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar da licitação os interessados do ramo pertinente ao seu objeto e que satisfaçam as condições da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, nos termos dos artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021.

Ainda serão exigidos para serviços de desinsetização, desratização e expurgo de morcegos, os seguintes documentos:

- a) Certificado/Certidão de registro da empresa e do seu do responsável técnico junto ao Conselho competente;
- b) Comprovante de regularidade da empresa junto ao Conselho competente;
- c) Licença de funcionamento emitido pela autoridade ambiental competente;
- d) Alvará sanitário emitido pela autoridade sanitária competente;
- e) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a proponente executa de forma satisfatória os serviços com características pertinentes e compatíveis com as exigidas no presente certame;
- f) Licenciamento ambiental para transporte, fluvial e/ou terrestre, de produtos e/ou resíduos perigosos;
- g) Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

As quantidades foram estipuladas conforme levantamento do número total de locais públicos e o tamanho da área dos prédios para serviços de desinsetização, desratização e expurgo de morcegos. Os serviços levaram como base a quantidade de 12 unidades por ano para serviço de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

desratização e duas unidades por ano dos demais serviços por local. Foi adicionado o percentual de 25% à quantidade destes a fim de suprir eventuais aumento de demanda levando em conta que a área construída é uma estimativa. As limpezas de reservatórios de água (caixas d'água) também levaram em conta uma limpeza a cada seis meses conforme os dados de capacidade dos reservatórios enviados pelas secretarias. O levantamento pode ser observado em documento anexo a este ETP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Outro modelo de execução seria a forma de realização direta pela Administração.

O levantamento de mercado demonstra que a execução indireta por meio de empresa especializada é a solução mais vantajosa para o erário e para a eficiência administrativa em comparação à execução direta. Primeiramente, as atividades exigem responsabilidade técnica de profissionais habilitados e autorizações governamentais e sanitárias específicas, qualificações e licenças que a Administração Pública não possui em seu quadro próprio. Econômica e operacionalmente, a terceirização elimina a necessidade de o órgão adquirir insumos restritos, gerenciar o descarte de resíduos tóxicos e comprar equipamentos caros de proteção e pulverização.

Além disso, transfere para a contratada a obrigação de manter equipes rigorosamente treinadas e certificadas em regras de segurança do trabalho para atividades de alto risco, como o trabalho em espaços confinados (limpeza das caixas d'água) e o trabalho em altura (expurgo de morcegos). Por fim, esse modelo garante flexibilidade para que as aplicações ocorram em horários diferenciados (noites ou finais de semana), evitando a interrupção do atendimento ao público e gerando economia de escala, previsibilidade orçamentária e total amparo legal por meio da emissão de laudos válidos perante a fiscalização.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As estimativas do valor da contratação foram realizadas com base na última Ata de Registro de Preços válida para o mesmo objeto levando em conta o quantitativo estipulado. O valor total estimado é de R\$ 242.881,46.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

I – Os serviços serão realizados nos locais indicados pela(s) secretaria(s) nas áreas urbana e na zona rural que poderão ficar distantes até 50 Km da sede, o prazo para execução do objeto é de até 10 (dez) DIAS a partir da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Requisitante, devendo comunicar-se previamente com o servidor(a) designado(a) pela Secretaria solicitante da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – RS, para que acompanhe e ateste a execução dos referidos serviços (locais em anexo).

II – Os serviços de desinsetização deverão ocorrer com a utilização de produtos de última geração, micro encapsulados e de efeito knockdown, e ainda aditivados de inseticida que forme uma barreira tóxica prolongada em locais suspeitos, como os seguintes: encanamentos, rachaduras, aberturas,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

roda pé externo e outros pontos que se fizerem necessários ao efeito de barreira. A empresa deverá utilizar produtos aprovados e com registro no Ministério da Saúde e atender a Legislação vigente, inclusive, apresentar ficha técnica dos produtos que serão utilizados com respectivos números de registro, marca e fabricante, Todos os serviços deverão ser executados com o acompanhamento de responsável técnico da empresa devidamente credenciado, o qual deverá se apresentar na Secretaria requisitante quando do início dos serviços. A empresa deverá apresentar, periodicamente, conforme a realização dos serviços, relatório de atividades e registro do controle de vetores e pragas verificados, datados e rubricados, por local.

III - Os serviços de desratização deverão ocorrer com a utilização de porta-iscas atrativas, com chave e visitas mensais às unidades solicitantes. À empresa deverá utilizar produtos aprovados e com registro no Ministério da Saúde e atender a Legislação vigente, inclusive, apresentar ficha técnica dos produtos que serão utilizados com respectivos números de registro, marca e fabricante. Todos os serviços deverão ser executados com o acompanhamento de responsável técnico da empresa devidamente credenciado, o qual deverá se apresentar na Secretaria requisitante quando do início dos serviços. A empresa deverá apresentar, conforme a realização dos serviços, relatório de atividades e registro do controle de vetores e pragas verificados, datados e rubricados, por local.

IV – Os serviços de expurgo de morcegos deverão seguir a seguinte metodologia: deverá ser realizada a aspiração das fezes, aplicação de hipoclorito para desinfecção bacteriológica e deverão ser utilizados produtos que atuem como repelente de morcegos. À empresa deverá utilizar produtos aprovados e com registro no Ministério da Saúde e atender a Legislação vigente, inclusive, apresentar ficha técnica dos produtos que serão utilizados com respectivos números de registro, marca e fabricante. Todos os serviços deverão ser executados com o acompanhamento de responsável técnico da empresa devidamente credenciado, o qual deverá se apresentar na Secretaria requisitante quando do início dos serviços. A empresa deverá apresentar, conforme a realização dos serviços, relatório de atividades e registro do controle de vetores e pragas verificados, datados e rubricados, por local.

V - Os serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água deverão seguir os seguintes passos:

- isolar e esvaziar o reservatório;
- remover o material sedimentado no fundo;
- escovar a superfície interna com água clorada (100mg de cloro por litro de água);
- remover o produtos da escovação mediante lavagem final;
- encher o reservatório com água clorada (concentração de 50mg de cloro por litro de água), com tempo de contato mínimo de 04 horas.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

VI - A empresa deverá utilizar produtos aprovados e com registro no Ministério da Saúde e atender a Legislação vigente, como condição para início dos serviços, a Contratada deverá apresentar listagem dos produtos a serem utilizados para a execução dos serviços, com os respectivos números de registro junto à ANVISA.

VII - Todos os serviços deverão ser executados com o acompanhamento de responsável técnico da empresa devidamente credenciado, o qual deverá se apresentar na Secretaria requisitante quando do início dos serviços. A empresa deverá apresentar, após cada limpeza, registros que comprovem a higienização nos reservatórios de água (imagens) e; registros da higienização dos reservatórios de água verificados, datados e rubricados, por local (Laudo técnico).

VIII - Os serviços só poderão ser iniciados pela Contratada após entrega de Declaração de Responsabilidade de que atende e cumpre os requisitos e disposições legais e regulamentares previstos nas Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, conforme modelo anexo ao Edital; além de apresentar listagem dos produtos a serem utilizados para a execução dos serviços, com os respectivos números de registro junto à ANVISA.

MAPA DE RISCOS:

Evento de Risco	Causa Provável	Impacto	Ação Mitigatória (Solução)	Responsável
Pragas persistentes	Subdosagem ou veneno vencido.	Retrabalho e desperdício de recurso.	Exigir produtos registrados na ANVISA e laudo técnico pós-serviço.	Contratada
Intoxicação de pessoas	Falta de aviso ou isolamento do local.	Danos à saúde e processos judiciais.	Fixar cartazes de alerta e respeitar o tempo de carência do produto.	Ambas
Falta de água/Desabastecimento	Limpeza de caixas d'água sem aviso.	Paralisação das atividades do órgão.	Agendar com 48h de antecedência e priorizar finais de semana.	Ambas
Contaminação da água	Enxágue mal feito do cloro.	Infecções e surtos de doenças.	Exigir análise bacteriológica da água após a lavagem.	Contratada
Crime Ambiental (Morcegos)	Matar ou ferir os animais.	Multas graves do IBAMA.	Proibir métodos letais; focar em barreiras físicas e telas.	Contratada
Abandono do contrato	Preço inexecutável na licitação.	Interrupção do serviço essencial.	Pesquisa de preços realista e aplicação rigorosa de multas.	Contratante



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A opção pelo parcelamento do objeto em lotes distintos justifica-se pelo fato de que as atividades citadas são autônomas e podem ser executadas de forma independente por mais de uma empresa. O controle de pragas rasteiras e a limpeza de caixas d'água são serviços amplamente ofertados no mercado por empresas gerais de saneamento. Por outro lado, o manejo e expurgo de morcegos exige uma especialização técnica e ambiental completamente diferente. Permitir múltiplos vencedores amplia a competitividade, pois evita que a exigência de uma especialização rara (morcegos) afaste pequenas empresas que poderiam fazer os demais serviços por preços muito mais baixos. Como não há dependência operacional entre as tarefas, a execução por prestadores diferentes ocorre sem prejuízo técnico ao conjunto, garantindo modicidade de preços e reduzindo o risco de o órgão ficar desamparado caso um único fornecedor falhe.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços de controle de pragas, expurgo de morcegos e higienização de reservatórios visa, primordialmente, garantir a salubridade e a proteção da saúde pública no âmbito da Administração. Por meio desta ação, previne-se o surgimento de vetores e pragas urbanas transmissoras de doenças graves, como a dengue e a leptospirose. Paralelamente, a limpeza periódica das caixas d'água assegura a segurança hídrica, mantendo a potabilidade e a qualidade da água consumida por servidores e usuários, em total conformidade com as exigências sanitárias vigentes.

Além dos aspectos de saúde, a medida promove a preservação do patrimônio público ao mitigar danos estruturais causados por infestações e pelo acúmulo de dejetos de morcegos. Este manejo será realizado com estrito respeito à legislação ambiental e proteção à fauna. Com isso, assegura-se a continuidade das atividades administrativas, mitigando o risco de paralisações operacionais por contaminações ou surtos biológicos.

Por fim, a modelagem por Sistema de Registro de Preços (SRP) confere eficiência administrativa e economicidade ao certame. A flexibilidade do modelo permite contratações sob demanda, otimizando o gasto público e garantindo a regularidade fiscal e sanitária do órgão de forma contínua e planejada.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Previamente à contratação e à emissão das ordens de serviço, a Administração adotará uma série de medidas preparatórias para garantir a viabilidade e a segurança das operações. Inicialmente, será realizado o mapeamento e levantamento quantitativo detalhado de todas as instalações, incluindo o número e a capacidade volumétrica de cada caixa d'água, bem como as áreas críticas com histórico de infestação de pragas ou presença de morcegos, fato realizado por cada secretaria responsável pelo prédio a receber os serviços. Complementarmente, a secretaria responsável providenciará a ampla comunicação interna para servidores e usuários sobre o cronograma das intervenções, assegurando que as atividades administrativas sejam planejadas de modo a evitar



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

prejuízos ao atendimento público durante o período de isolamento dos ambientes ou de esvaziamento dos reservatórios.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A contratação anterior não está mais válida, portanto, necessário se faz esta contratação. Por não ter contrato ou Ata válida para o objeto, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes cuja execução precise ocorrer de forma conjunta ou integrada com este certame. Os serviços de desratização, desinsetização, expurgo de morcegos e limpeza de caixas d'água possuem natureza autônoma, técnica independente e autossuficiente para o atendimento integral da demanda do órgão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto Ambiental	Ação Mitigatória (Solução)
Contaminação do solo e água por venenos	Uso exclusivo de produtos biodegradáveis registrados na ANVISA.
Intoxicação de fauna não-alvo (animais/abelhas)	Uso de porta-isca lacrados e aplicação em horários de menor movimento.
Descarte incorreto de embalagens químicas	Exigência de logística reversa com comprovante de destinação final.
Maus-tratos ou morte de morcegos protegidos	Proibição de métodos letais; uso estrito de barreiras físicas e telas.
Dispersão de fungos/bactérias (fezes de morcego)	Umidificação prévia com desinfetante antes da remoção e uso de EPIs.
Desperdício de água potável no esvaziamento	Fechamento prévio dos registros para consumo da água antes da limpeza.
Descarte de água com excesso de cloro	Neutralização química do cloro ou descarte exclusivo na rede de esgoto.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Os serviços/produtos objetos deste processo são inerentes às atividades administrativas de qualquer instituição, sendo que esta Administração realiza anualmente da mesma forma (registro de preços). Os critérios adotados observam o novo regramento acerca dos processos licitatórios dos órgãos públicos, além daqueles que se mantêm os mesmos das contratações anteriores e dizem respeito às especificações técnicas dos produtos.

Ademais, a conclusão do presente processo é parte crucial para garantia da continuidade do serviço, bem-estar dos servidores ao atender às necessidades sanitárias para o exercício de suas funções.

Responsável elaboração ETP	Ordenador de Despesa
Nome: Ezequiel J da Silva	Nome: Tiago Quintana
Cargo/matricula: Técnico Administrativo / 60275	Cargo: Secretário Municipal

Venâncio Aires 03 de setembro de 2026.

ANEXO I
Listas Caixas d'água

Coluna:	Tipo	Local	Endereço	Bairro/Distância da Sede (Km)	Quantidade	Tamanho da caixa d'água (Litros)
1	EMEF	Alfredo Scherer	Rua Pedro Abott Romero,1590 Lot Eisermann	Acesso Leopoldina	2	1.000
2	EMEF	Benno Breunig	Rua Benno Breunig, 361 São Franiso Xavier	São Francisco Xavier	2	1000
3	EMEF	Bento Gonçalves	Travessa São Jose	18 (km)	1	250
4	EMEF	Cidade Nova	Rua Fernando Bencke, 745 Cidade Nova	Cidade Nova	1	3000
5	EMEF	Coronel Thomaz Pereira	Linha Taquari Mirim, s/n	22,6	1	500
6	EMEF	Cristino Goulart da Sila	Linha Cerro dos Bois	10	1	250
7	EMEF	Deolino P. da Silva	Linha Arroio Grande	11,8	1	250
8	EMEF	Dois Irmãos	Rua Voluntario da Patria n° 31 Aviação	Aviação	1	500
9	EMEF	Don Pedro I	Linha Cerro dos Bois	11,8	1	300
10	EMEF	Don Pedro II	Linha Hansel	10,4	4	1000
11	EMEF	João Candido Moura	Linha Marmeleiro	45,2	1	1000
12	EMEF	Jose Duarte de Macedo	Rua Herval Mirim, 2165 Macedo	Macedo	3	1000
13	EMEF	Narciso M de Campos	Linha Tangerinas	10,7	1	500
14	EMEF	Nossa Senhora de Fatima	Linha Campo Grande	20	1	1000
15	EMEF	Profª Odila Rosa Scherer	Rua Pedro Grunhauser, 897 União	União	1	1000
16	EMEF	Oswaldo Cruz	Linha Cachoeira	30,6	1	500
17	EMEF	Otto G B Brands	Rua Willibaldo Stertz, 2366	Brands	3	1000
18	EMEF	São Judas Tadeu	Linha Grão do Para	3,2	2	1000
19	EMEF	Santa Isabel (seção de uso escola Deolino Pereira da Costa)	Linha Isabel	19,4	1	500
20	EMEI	Algaver (CAIC)	Rua Gastão Guedes, s/n Coronel Brito	Coronel Brito	2	5000
21	EMEI	Arco Iris	Rua Carlos Wagner, 1219	Aviação	3	350
22	EMEI	Bela Vista	Rua 1º de Maio, 2000	Bela vista	1	45000
23	EMEI	Vó Helma	Rua Henrique Vila Nova, 3001 Brans	Brands	1	10000
24	EMEI	Frederico Reynado Closs	Rua Antonio Carlos, 0255	São Francisco Xavier	1	10000
25	EMEI	Gente Miúda	Rua Herval Mirim, 2237 Macedo	Macedo	3	500
26	EMEI	Infância Feliz	Rua Reinaldo Vicente b. 1250 santa Tecla	Santa Tecla	4	1000
27	EMEI	Mônica	Rua Marechal Floriano, 370	Gressler	1	3000
28	EMEI	Osmar Armindo Puthin	Rua Conego Albino Juchem, 2453	Cruzeiro	1	1000
29	EMEI	Passinho Seguro	Rua Claudio R. 2880	Cidade Nova	2	1000
30	EMEI	Pingo de Gente	Rua 7 de Setembro, 3007 Batisti	Coronel Brito	1	1000
31	EMEI	Vô Ismael	Rua Albino Fiss, 700	Xangrilá	1	30000
32	EMEI	Vovô Weber	Rua João Agnes, 745	Santa Tecla	2	500
33	EMEI	Yolita da Cruz Portela	Rua Reinaldo S. 2180	Brigida	4	1000
34	CIES	Centro Integrado de Educação e Saú	Rua Dr. Reynaldo Schmaedecke, 1154	Centro	1	750
35	SMED	Secretaria Mun. Educação	Rua Osvaldo Aranha, 515 Centro	Centro	2	500
36	UBS	Posto Central	Visconde do Rio Branco, 505	Centro	2	1000
37	ESF 5	Battisti	Professora Alba Koslowski, nº 3480	Batisti	1	1000
38	UBS	Cruzeiro	Travessa Olivar do santos, 1270	Cruzeiro	1	2000
39	ESF 1	CAIC	Gastão Guedes, 1000	Coronel Brito	2	500
40	ESF 2	Coronel Brito	Paul Harris, 1752	Coronel Brito	2	1000
41	ESF 3	Macedo	Herval Mirim, 51	Macedo	1	1000
42	ESF 4	Santa Tecla	Fridolino Carlos Schirrmann, 375	Santa Tecla	2	1000
43	UBS	Tabalar	Loteamento Tabalar	Tabalar	1	500
44	ESF 6	Gressler	Marechal Floriano, 658	Gressler	2	1000
45	UBS	Mariante	Rua Vereador Alvaro Ribeiro Caldas, 2498	Vila Mariante	1	1000
46	UBS	Gressler	Armando Ruschel, 1254	Gressler	2	500
47	UBS	Santa Tecla	Beno Vent Esquina Fernando M. Swingel, 00	Santa Tecla	1	1000
48	UBS	Cento Linha Brasil	Centro Linha Brasil	Interior	1	1000
49	UBS	Deodoro	Vila Deodoro	Interior	1	2000
50	ESF 7	Estancia Nova	Vila Estancia Nova	Estancia Nova	1	500

Litragem	Quantidade	Valor última ata	Valor total(2 x por ano)
250	4	21,06	R\$ 168,48
300	2	21,06	R\$ 84,24
350	3	24,22	R\$ 145,32
500	34	25,27	R\$ 1.718,36
750	1	73,72	R\$ 147,44
1000	59	73,72	R\$ 8.698,96
1500	4	268,56	R\$ 2.148,48
2000	4	256,98	R\$ 2.055,84
3000	2	553,93	R\$ 2.215,72
5000	4	268,56	R\$ 2.148,48
10000	4	342,29	R\$ 2.738,32
20000	1	633,51	R\$ 1.267,02
30000	1	633,51	R\$ 1.267,02
45000	1	526,6	R\$ 1.053,20
TOTAL			R\$ 25.856,88

51	UBS	Travessa	Linha Travessa	Linha Travessa	1	1000
52	UBS	Santa Emília	Santa Emília	Interior	2	1000
53	UBS	Tangerinas	Linha Tagerinas	Interior	1	500
54	UBS	Vila Arlindo	Vila Arlindo	Interior	2	1000
55	UBS	Palanque	Vila Palanque	Vila Palanque	2	500
56	UBS	Teresinha	Vila Teresinha	Vila Teresinha	1	500
57	CAPS	CAPS AD	Treze de Maio, 1543	Centro	2	1000
58	CAPS	CAPS II	Visconde do Rio Branco, 517	Centro	2	500
59	CAPS	CAPS Infante Juvenil	Rua Jacob Becker, 1619	Centro	1	2000
60	Farmácia	Farmácia Municipal e Estado	Visconde do Rio Branco, 506	Centro	2	1000
61	CEMAI	Centro Integrado de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança	Voluntários da Pátria, 2460	Cruzeiro	4	1500
62	Secretaria	Secretaria do Planejamento e Sec. De Habitação	Júlio de Castilhos, 599	Centro	1	1000
63		Prédio Central Prefeitura	Rua Osvaldo Aranha, 634	Centro	1	2000
64	Anexo Saúde	Anexo Saúde e Governança	Rua General Osório, 1515	Centro	2	1000
65	SMHDS	CRAS - Battisti	Rua Prof. Alba Koslowski, 3500	bairro battisti	1	500
66	SMHDS	CRAS- Centro	Avenida Ruperti Filho, 789	bairro centro	1	1000
67	SMHDS	CREAS	Rua Visconde do Rio Branco 1037	bairro centro	1	500
68	SMHDS	CASA DE ACOLOHIMENTO	Rua Gastão Guedes 1276	bairro coronel britto	1	500
69	SMHDS	Centro de Convivência	R. Profa Alba Koslowski, nº 3500.	bairro battisti	2	500
70	SMHDS	CONSELHO TUTELAR	Rua General Osório 910	bairro centro	1	500
71	SMHDS	Centro DIA	Rua Emilio Selbach, 2199	Cidade Alta	2	500
72	SSPM	Secretaria Seg Pública	Rua Conde D'Eu 138	Aviação	1	250
73	CT Animal	Sec. Meio Ambiente (CT Animal)	Ponte Queimada	Interior	1	1000
74	Prédio SIS	Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos	Rua Treze de Maio, 280	Aviação	1	500
75	Oficina SIS	Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos	Rua Treze de Maio, 280	Aviação	1	1000
76	Oficina SIS	Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos	Rua Treze de Maio, 280	Aviação	1	300
77	Predeiros	Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos	Rua Treze de Maio, 280	Aviação	1	500
78	Parque	Parque do Chimarrão	Av. Imperatriz Dona Leopoldina	Leopoldina	1	20000
79	Parque	Parque do Chimarrão	Av. Imperatriz Dona Leopoldina	Leopoldina	2	5000
80	Parque	Parque do Chimarrão	Av. Imperatriz Dona Leopoldina	Leopoldina	2	10000

ANEXO II
Lista locais para desinsetização, desratização e expurgo

	Tipo	Local	Endereço	Bairro/Distância da Sede (Km)	Área total m²	Área total construída (m²)	Quantidade de desinsetização no ano	Quantidade de desratização no ano	Quantidade de expurgo de morcego no ano
1	EMEI	Aloysius Paulino Algayer	Rua Gastão Guedes, s/nº	Coronel Brito	790,12	790,12	2	12	2
2	EMEI	Arco Íris	Rua Carlos Wagner, 1229	Aviação	753,44	753,44	2	12	2
3	EMEI	Bela Vista	Rua 1º de Maio, 2000	Bela vista	1118,48	1118,48	2	12	2
4	EMEI	Frederico Reinaldo Closs (Atual)	Rua Rifino Pereira, 2041	Cruzeiro	542,58	542,58	2	12	2
5	EMEI	Frederico Reinaldo Closs (Futura)	Rua Antônio Carlos, 0255	São Francisco Xavier		1541,14	2	12	2
6	EMEI	Gente Miúda	Rua Herval Mirim, 2237	Macedo	504,7	504,7	2	12	2
7	EMEI	Infância Feliz	Rua Renalto Vicente Burgel, 1250	Santa Tecla	807,25	807,25	2	12	2
8	EMEI	Mônica	Rua Marechal Floriano, 370	Gressler	588,21	588,21	2	12	2
9	EMEI	Osmar Armino Puthin	Rua Cônego Albino Juchen, 2453	Cruzeiro	674,03	674,03	2	12	2
10	EMEI	Passinho Seguro	Rua Claudio Reckezeigel, 2880	Cidade Nova	678,03	678,03	2	12	2
11	EMEI	Pingo de Gente	Rua Sete de Setembro, 3007	Coronel Brito	674,24	674,24	2	12	2
12	EMEI	Vó Helma	Rua Engenheiro Henrique Vilanova, 3001	Brands		633,01	2	12	2
13	EMEI	Vovô Weber	Rua Sete de Setembro, 745	Santa Tecla	545,46	545,46	2	12	2
14	EMEI	Vô Ismael	Rua Albino Fiss, 700	Xangrilá		1510,23	2	12	2
15	EMEI	Yolita da Cruz Portella	Rua Reinaldo Schmaedecker, 2180	Brígida	823,72	823,72	2	12	2

16	EMEF	Alfredo Scherer	Rua Pedro Abott Romero, 1590, Lot. Eisermann	Acesso Leopoldina	2.150,97	1487,13(escola) / 663,84 (ginásio)	2	12	2
17	EMEF	Benno Breunig	Rua Benno Breunig, 361	São Francisco Xavier	1.782,08	1050,74(escola) / 731,34 (ginásio)	2	12	2
18	EMEF	Cidade Nova	Rua Fernando Bencke, 745	Cidade Nova	2.321,30	1571,30(escola) / 750,00 (ginásio)	2	12	2
19	EMEF	Dois Irmãos	Rua Voluntários da Pátria, 31	Aviação	2.250,36	1442,36(escola) / 808,00 (ginásio)	2	12	2
20	EMEF	José Duarte de Macedo	Rua Herval Mirim, 2165	Macedo	2.338,01	1348,78(escola) / 989,23 (ginásio)	2	12	2
21	EMEF	Otto Gustavo Daniel Brands	Rua Willibaldo Stertz, 2366	Brands	1.913,53	1240,69(escola) / 672,84 (ginásio)	2	12	2
22	EMEF	Profª. Odila Rosa Scherer	Rua Pedro Grunhauser, 897	União	1.861,29	1141,02(escola) / 720,27 (ginásio)	2	12	2
23	EMEF	Bento Gonçalves	Linha Estância São José	18 (km)	330,84	330,84	2	12	2
24	EMEF	Cristino Goulart da Silva	Linha Cerro dos Bois	10	182,78	182,78	2	12	2
25	EMEF	Coronel Thomaz Pereira	Linha Taquari Mirim	22,6	1.326,04	668,54(escola) / 657,50 (ginásio)	2	12	2
26	EMEF	Deolindo Pereira da Costa	Linha Arroio Grande	11,8	109,62	109,62	2	12	2
27	EMEF	Dom Pedro I	Linha Cerro dos Bois	11,8	132,95	132,95	2	12	2
28	EMEF	Dom Pedro II	Linha Hansel	10,4	856,91	856,91	2	12	2
29	EMEF	João Cândido de Moura	Linha Marmeleiro	45,2	312	312	2	12	2
30	EMEF	Narciso Mariante de Campos	Linha Tangerinas	10,7	696,9	336,9(escola) / 360 (ginásio)	2	12	2
31	EMEF	Nossa Senhora de Fátima	Linha Campo Grande	20	123,5	123,5	2	12	2
32	EMEF	Osvaldo Cruz	Linha Cachoeira	30,6	428,3	132,30(escola) / 296 (ginásio)	2	12	2
33	EMEF	São Judas Tadeu	Linha Grão Pará	3,2	405,84	405,84	2	12	2

34	EMEF	Santa Isabel (seção de uso escola Deolindo Pereira da Costa)	Linha Isabel	19,4		405,92	2	12	2
35	Secretaria	Secretaria Municipal de Educação	Rua Osvaldo Aranha, 515	Centro		736,11	2	12	2
36	CIES	Centro Integrado de Educação e Saúde	Rua Dr. Reynaldo Schmaedecke, 1154	Centro		215,62	2	12	2
37	UBS	Posto Central Centro de Especialidades	Dr Reinaldo Schmaedecke, 1430	Centro	385,09	385,09	2	12	2
38	UBS	Battisti	Professora Alba Koslowski, nº 3480	Batisti	209,74	209,74	2	12	2
39	UBS	Cruzeiro	Travessa Olivar do santos, 1270	Cruzeiro	209,74	209,74	2	12	2
40	ESF	CAIC	Gastão Guedes, 1000	Coronel Brito	322,23	322,23	2	12	2
41	ESF	Coronel Brito	Paul Harris, 1752	Coronel Brito	297,61	297,61	2	12	2
42	ESF	Macedo	Herval Mirim, 51	Macedo	364,24	364,24	2	12	2
43	ESF	Santa Tecla	Fridolino Carlos Schirmann, 375	Santa Tecla	269,78	269,78	2	12	2
44	ESF	Tabalar	Loteamento Tabalar	Tabalar	269,9	269,9	2	12	2
45	ESF	Gressler	Marechal Floriano, 658	Gressler	258,85	258,85	2	12	2
46	ESF	Mariante	Rua Vereador Alvaro Ribeiro Caldas, 2498	Vila Mariante	209,74	209,74	2	12	2
47	UBS	Gressler	Armando Ruschel, 1254	Gressler	449,25	449,25	2	12	2
48	UBS	Santa Tecla	Beno Vent Esquina Fernando M. Swingel, 00	Santa Tecla	295,78	295,78	2	12	2
49	UBS	Cento Linha Brasil	Centro Linha Brasil	Interior	130	130	2	12	2
50	UBS	Deodoro	Vila Deodoro	Interior	188,31	188,31	2	12	2

51	UBS	Estancia Nova	Vila Estancia Nova	Estancia Nova	144,45	144,45	2	12	2
52	UBS	Travessa	Estrada Waldemar Henrique Konrad, 6081	Linha Travessa	176,69	176,69	2	12	2
53	UBS	Santa Emília	Santa Emilia	Interior	160,45	160,45	2	12	2
54	UBS	Tangerinas	Linha Tagerinas	Interior	204,39	204,39	2	12	2
55	UBS	Vila Arlindo	Vila Arlindo	Interior	305	305	2	12	2
56	UBS	Palanque	Vila Palanque	Vila Palanque	260,06	260,06	2	12	2
57	UBS	Teresinha	Francisco Afonso Spetch, 2201	Vila Teresinha	155,1	155,1	2	12	2
58	CAPS	CAPS AD	Treze de Maio, 1543	Centro	267,3	267,3	2	12	2
59	CAPS	CAPS II	Visconde do Rio Branco, 517	Centro	380,16	380,16	2	12	2
60	CAPS	CAPS Infante Juvenil	Jacob Becker, 1619	Centro		136,3	2	12	2
61	Farmácia	Farmácia Municipal e Estado	Visconde do Rio Branco, 506	Centro	495,97	495,97	2	12	2
62	CEMAI	Centro Materno Infantil	Voluntários da Pátria, 2460	Cruzeiro		973,7	2	12	2
63	CIES	Centro Integrado de Educação e Saúde	Rua Dr. Reynaldo Schmaedecke, 1154	Centro		230,83	2	12	2
64	Secretaria	Secretaria do Planejamento e Sec. De Habitação	Júlio de Castilhos, 599	Centro		749,23	2	12	2
65		Almoxarifado/Patrimônio	Júlio de Castilhos, 1705	Centro	1200	1.200	2	12	2
66		Prédio Central	Rua Osvaldo Aranha, 634	Centro	1300	1300 (605 térreo, 635 superior e 60 sala dos motoristas)	2	12	2

67		Anexo Saúde e Governança	Rua General Osório, 1515	Centro		824	2	12	2
68	Biblioteca	Biblioteca Municipal	Osvaldo Aranha, 515	Centro	169,87	169,87	2	12	2
69	Espaço	Antigo Predio da Cultura	Osvaldo Aranha, 528	Centro	390,75	390,75	2	12	2
70	Secretaria	Novo Predio de cultura	Osvaldo Aranha, 1009 sala 2	Centro	191,51	191,51	2	12	2
71		CRAS-Centro	Avenida Ruperti Filho 789	Centro	264,2	264,2	2	12	2
72		CRAS-Battisti	Rua Prof. Alba Koslowski 3500	Battisti	160,75	160,75	2	12	2
73		CREAS	Rua Visconde do Rio Branco 1037	Centro	220,95	220,95	2	12	2
74		Casa de Acolhimento	Rua Gastão Guedes 1276	Coronel Brito	687,52	687,52	2	12	2
75		Centro de Convivência	R. Profa Alba Koslowski, nº 3500.	Battisti		172	2	12	2
76		Conselho Tutelar	Rua General Osório 910	Centro	191,49	191,49	2	12	2
77		Centro DIA	Rua Emilio Selbach, 2199	Cidade Alta		338,95	2	12	2
78		Secretaria de Seg Pública	Rua Conde D'Eu 138	Aviação	1064,8	193,8	2	12	2
79		Secretaria de Meio Ambiente e Des. Rural	Rua Tiradentes, 959	Centro		660	2	12	2
80		CT Animal (Meio Ambiente)	Ponte Queimada	Interior		3000	2	12	2
81		Oficina da SISP	Rua Treze de Maio, 280	Aviação	746	746	2	12	2

82		Prédio administrativo SISP	Rua Treze de Maio, 280	Aviação	656	656	2	12	2
83		Portaria SISP	Rua Treze de Maio, 280	Aviação	58	58	2	12	2
84		Prédio Pedreiros SISP	Rua Treze de Maio, 280	Aviação	98	98	2	12	2
85		Prédio Limpeza Urbana e Pintura (Meio Ambiente e SSP)	Rua Treze de Maio, 280	Aviação	246	246	2	12	2
86		Parque do Chimarrão	Av. Imperatriz Dona Leopoldina (acesso)	Leopoldina		16.233,60	2	12	2
				Total m²	70007,93	Total estimado de serviços por ano	172	1032	172
				Total m² x qnt por ano + 25%			175019,825	1050118,95	175019,825
				VALOR ÚLTIMA ATA			R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,80
				VALOR TOTAL ITEM			R\$ 14.001,59	R\$ 63.007,14	R\$ 140.015,86
				VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 217.024,58		